



União de Freguesias de Madalena e Samaiões
NIPC 510 833 705

Ata n.º 4

Procedimento concursal para provimento de 1 Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----
Presidente do Júri: Dr.^a Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Chaves, a Vogal Efetiva: Dr.^a Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves e Eng.^o Sílvio José Sevivas Silva, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Chaves, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2ª Série nº 81, de 26 de abril de 2023, publicitado na BEP no mesmo dia, a fim de apreciarem as classificações resultantes da Prova Oral de Conhecimentos (POC) e Avaliação Psicológica (AP), e elaborar a proposta de Ordenação Final Provisória (OFP). -----

----- Assim o Júri deliberou por unanimidade aprovar os seguintes pontos: -----
----- 1º - Classificar provisoriamente os candidatos, de acordo com as pontuações anexas a esta Ata e que dela fazem parte integrante, para todos os efeitos legais, da seguinte forma: -----

	NOME	POC	AP	OFP
1	Arnaldo Castanheira Medeiros	16,00	15,60	15,88
2	Misael Lopes da Fontoura	12,00	15,40	13,02

-----2º - Excluir o candidato, Fidelis Rodrigues de Souza, em virtude de não ter comparecido ao segundo método de seleção – Avaliação Psicológica -----

-----3º - Considerando as competências previstas para o procedimento e a avaliação resultante dos vários métodos de seleção aplicados, em conformidade com as fichas relativas aos mesmos, anexas à presente Ata, o júri, deliberou por unanimidade propor para a nomeação o seguinte candidato: -----

- Arnaldo Castanheira Medeiros -----

-----4º - Notificar os candidatos nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----5º - Propor a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Madalena e Samaiões, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.233/2022, de 09 de setembro, -----



União de Freguesias de Madalena e Samaiões
NIPC 510 833 705

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

O Presidente: Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro
(Carla Sofia Magalhães Sousa Negreiro)

Os Vogais: Maria Delfina Mendes Santos
(Maria Delfina Mendes Santos)

Silvio José Sevivas Silva
(Sílvio José Sevivas Silva)